



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°
042/2014, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E
A EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA
BRASIL LTDA ME.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Henrique Vilagra, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres– MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.286.917/0001-05, sediada a Rua Belém, n.º 671, bairro, Centro, no município de Campo Verde – MT, CEP 78.840-000, neste ato representada pelo Sr. Wisley Rone Clemente, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 835.358.021-72 e da Cédula de Identidade RG n.º 0918087-7 SJ/MT, residente à Travessa Pato Branco, n.º 247, bairro Jardim Campo Verde II, no município de Campo Verde – MT. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o adiantamento ao de Execução de Serviços de Assessoria Contábil e Financeira, firmadas entre as partes acima qualificadas, conforme cláusulas e condições a seguir:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato 42/2014 referente à Prestação de *Serviço De Assessoria E Consultoria Na Gestão Da Atenção Básica Em Saúde, Gerenciamento Financeiro Do Bloco De Atenção Básica, Financiamento Do SUS, Planejamento Das Ações De Atenção Básica, Verificação Dos Instrumentos De Planejamento, Projetos E Programas MS Na Atenção Básica, Protocolos Assistenciais, Treinamento Da Utilização Dos Blocos De Financiamentos, Organização Dos Recursos Humanos Em Saúde, Padronização De Materiais Nas Unidades Básicas De Saúde, Captação De Recursos, Licitações Em Saúde*, e a atualização da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 042/2014, por mais 09 (nove) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor global para a execução do Contrato passa a ser de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), proposto pela CONTRATADA, pagos em 09 (nove) parcelas, mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), mediante apresentação de Nota fiscal e Aceite da secretaria solicitante, até o quito dia útil do mês subsequente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1 - As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Sec. Mun. De Saúde.....243-10.122.0016.2048.3.3.9.0.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMO – DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e

3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais,
na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 24 de Março de 2016.



SEBASTIÃO GILMARLUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA ME

CNPJ sob o nº 17.286.917/0001-05

Sr Wisley Rone Clemente

CPF nº 835.358.021-72

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

C.P.F. n.º

C.P.F. n.º

Assinatura: _____

Assinatura: _____

